



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 07 no livro próprio,
sob a folha de nº 08 de 07 de
02 de 2023, às 10:00 hs
[Signature]

Reconhece de Utilidade Pública a Associação São Jorge dos Pequenos Produtores Rurais e artesãos do projeto de Assentamento Roseli Nunes.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação São Jorge dos Pequenos Produtores Rurais e artesãos do projeto de Assentamento Roseli Nunes**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº28.547.913/0001-41, com sede no lote do Projeto de Assentamento Roseli Nunes, s/nº, zona rural, município de Buritis- MG, nos termos da Lei Municipal nº736-A/1997, alterada pela Lei Municipal nº1249/2012.

Art.2º Para fins de declaração de utilidade pública de associações e fundações constituídas no âmbito do município de Buritis/MG, aplicam-se às disposições contidas no parágrafo único, do art.1º da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12972, de 27 de julho de 1998, no tocante as autoridades competentes para firmar os respectivos atestados de funcionamentos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 06 de fevereiro de 2023.

[Signature]
Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereadora/Autora

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 14 / 02 / 2023
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 06 de 02 de 2023, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]